

venientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do termo de credenciamento nº 008/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1313286

PORTARIA N.º 072 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Conforme o Extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 36.591 de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo do PAE nº 2025/3780893.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA, Matrícula nº 3151530/1, AUX OPER GRAFICAS A, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento abaixo discriminado e seus Aditivos.

Termo de Credenciamento nº 011/2026, IOEPA e ALIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 14.725.608/0001-98, vigência: 01.04.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, AUX OPER GRAFICAS C.

Art. 3º Caberá ao(s) servidor (es) designado (s) neste ato, a obrigação de verificar se o Termo atende as formalidades legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Termo nº 011/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista; Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aroldo Carneiro

Presidente

Protocolo: 1313316

PORTARIA N.º 70 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Conforme o Extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 36.591 de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo do PAE Nº 2025/3780893.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS C, para acompanhar e fiscalizar o termo abaixo discriminado e seus Aditivos.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 - IOEPA e GRÁFICA SEXTO SENTIDO LTDA, CNPJ: Nº 20.979.922/0001-08, vigência: 01.04.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor efetivo CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA, Matrícula nº 3151530/1, AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS A.

Art. 3º Caberá ao(s) servidor (es) designado (s) neste ato, a obrigação de verificar se o termo atende as formalidades legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do termo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado;

Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do termo de credenciamento nº 009/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1313300

PORTARIA N.º 071 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Conforme o Extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 36.591 de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo do PAE nº 2025/3780893.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA, Matrícula nº 3151530/1, AUX OPER GRAFICAS A, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento abaixo discriminado e seus Aditivos.

Termo de Credenciamento nº 010/2026, IOEPA e KCV JESUS COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ: Nº 52.147.271/0001-78, vigência: 01.04.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, AUX OPER GRAFICAS C.

Art. 3º Caberá ao(s) servidor (es) designado (s) neste ato, a obrigação de verificar se o Termo atende as formalidades legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Termo nº 010/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista; Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aroldo Carneiro

Presidente

Protocolo: 1313309

PORTARIA N.º 073 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Conforme o Extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 36.591 de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo do PAE nº 2025/3780893.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA, Matrícula nº 3151530/1, AUX OPER GRAFICAS A, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento abaixo discriminado e seus Aditivos.

Termo Credenciamento nº 012/2026, IOEPA e THOMPSON SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: Nº 51.517.016/0001-07, vigência: 01.04.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, AUX OPER GRAFICAS C.

Art. 3º Caberá ao(s) servidor (es) designado (s) neste ato, a obrigação de verificar se o Termo atende as formalidades legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Termo nº 012/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista; Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aroldo Carneiro

Presidente

Protocolo: 1313334

PORTARIA N.º 074 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Conforme o Extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 36.591 de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo do PAE nº 2025/3780893.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA, Matrícula nº 3151530/1, AUX OPER GRAFICAS A, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Credenciamento abaixo discriminado e seus Aditivos.

Termo Credenciamento nº 013/2026, IOEPA e TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTO COMERCIAIS, CNPJ: Nº 16.561.461/0001-73, vigência: 01.04.2026 a 30.05.2026.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, AUX OPER GRAFICAS C.

Art. 3º Caberá ao(s) servidor (es) designado (s) neste ato, a obrigação de verificar se o Termo atende as formalidades legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Termo nº 013/2026, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista; Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo